

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 995

Altamira 11 de Março de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Morais de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 995

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 04 DECRETO Nº 3246, DE 07 DE MARÇO DE 2024
Exoneração da Sra. Valdirene Araújo da Silva.

PÁG. 05 DECRETO Nº 3249, DE 08 DE MARÇO DE 2024
Nomeação da Sra. Valdirene Araújo da Silva.

PÁG. 06 TERMO DE POSSE
Valdirene Araújo da Silva.

PÁG. 07 DECRETO Nº 3253, DE 11 DE MARÇO DE 2024
Exoneração do Sr. Elcivan Coelho Correia.

PÁG. 08 RESOLUÇÃO Nº 19
(08/03/2024)

PÁG. 09 RESOLUÇÃO Nº 20
(08/03/2024)

PÁG. 10 RESOLUÇÃO Nº 21
(08/03/2024)

PÁG. 11 RESOLUÇÃO Nº 22
(08/03/2024)

PÁG. 12 RESOLUÇÃO Nº 23
(08/03/2024)

PÁG. 13 RESOLUÇÃO Nº 24
(08/03/2024)

PÁG. 14 RESOLUÇÃO Nº 25
(11/03/2024)

PÁG. 15 RESOLUÇÃO Nº 26
(11/03/2024)

PÁG. 16 RESOLUÇÃO Nº 27
(08/03/2024)

PÁG. 17 RESOLUÇÃO Nº 28
(08/03/2024)

PÁG. 18 PORTARIA Nº 643 - SEGMUC
(04/03/2024)

PÁG. 19 PORTARIA Nº 4401 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 20 PORTARIA Nº 4402 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 21 PORTARIA Nº 4404 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 22 PORTARIA Nº 4405 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 23 PORTARIA Nº 4406 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 24 PORTARIA Nº 4407 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 25 PORTARIA Nº 4408 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 26 PORTARIA Nº 4409 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 27 PORTARIA Nº 4410 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 28 PORTARIA Nº 4411 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 29 PORTARIA Nº 4412 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 30 PORTARIA Nº 4413 - SEMED
(07/03/2024)

PÁG. 31 PORTARIA Nº 4414 - SEMED
(07/03/2024)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 995

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 32** PORTARIA Nº 4415 - SEMED
(08/03/2024)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 6362 - SEMAF
(08/03/2024)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 6323 - SEMOVI
(01/03/2024)
- PÁG. 35** PORTARIA Nº 6324 - SEMOVI
(01/03/2024)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 6327 - SEMOVI
(01/03/2024)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 6329 - SEMOVI
(01/03/2024)
- PÁG. 38** PORTARIA Nº 6335 - SEMAGRI
(04/03/2024)
- PÁG. 39** PORTARIA Nº 6338 - SEMOVI
(05/03/2024)
- PÁG. 40** PORTARIA Nº 6340 - SEMOVI
(05/03/2024)
- PÁG. 41** AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 009/2024



Decreto nº 3246, de 07 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-04, de ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3615-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Decreto nº 3249, de 08 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de março de 2024.

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:24935697253

Assinado de forma digital
por CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

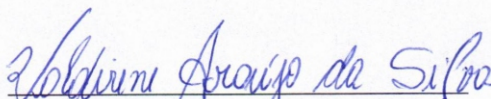


TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de março de 2024 a Sra. **VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS -4, DE ASSESSOR ESPECIAL II**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de março de 2024.


Assinatura do Empossado

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253 Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2268, SUDAM I
CEP: 68.371-298 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3253, de 11 de março de 2024.


O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

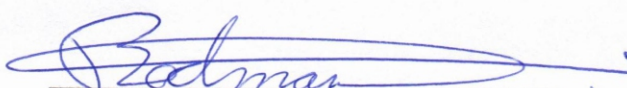
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **ELCIVAN COELHO CORREIA**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 07/03/2024.

Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de março de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 19/2024

ALTAMIRA/PA, 08 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 08 de janeiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 05/2024, emitido no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedido ao Sr. **JOSÉ PEDRO SILVA**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos Art. 40, §1º, inciso III, e art. e seus respectivos parágrafos e art. 41 da Lei Municipal 1.647/2007, com **Proventos Proporcionais** no valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** conforme abaixo detalhado:

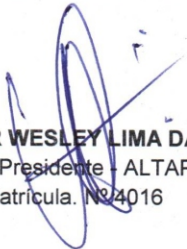
| | |
|--|---------------------|
| Base de cálculo (Salário atual) | R\$ 1.320,00 |
| Adicional Temp. Serviço | R\$ 303,60 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) – proporcionalidade 91,56% | R\$ 1.412,00 |


ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 20/2024

ALTAMIRA/PA, 08 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 07 de março de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico Nº 115/2023, emitido no dia 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE INTEGRAL, concedida a Sra. CIRLENE CARDOSO PEREIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019 com Proventos Integrais no valor de R\$ 1.458,57 (Mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) conforme abaixo detalhado:

| | |
|---|---------------------|
| Base de cálculo..... | R\$ 1.320,00 |
| Adicional Temp. Serviço | R\$ 224,40 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) – 100% do tempo exigido | R\$ 1.458,57 |

ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 21/2024

ALTAMIRA/PA, 08 março De 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 08/2024, emitido no dia 07 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **SIMONI DO SOCORRO QUEIROZ COSTA**, no cargo de **PROFESSOR I** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 40º §1º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 103/2019 c/c Art. 6, da EC 41/2003, art. 16, incisos I a III e § 1º, Art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos integrais no valor de **R\$ 5.525,68 (Cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**.


| | |
|---|---------------------|
| Salário Base | R\$ 4.420,54 |
| Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005) | R\$ 1.105,14 |
| PROVENTO FINAL | R\$ 5.525,68 |

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 22/2024

ALTAMIRA/PA, 08 MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, executada no dia 0 de fevereiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 15/2024, emitido no dia 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ– PROPORCIONAL, concedida a Sra. **MARIA TEREZA PINHEIRO**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.498,72 (Mil, quatrocentos e noventa e oito reais, e setenta e dois centavos)**.

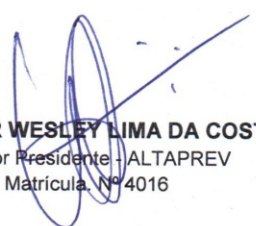
| | |
|---|---------------------|
| Base de cálculo..... | R\$ <u>1.412,00</u> |
| Proporcionalidade (tempo trabalhado) | R\$ <u>353,00</u> |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) – proporcionalidade 84,91%..... | R\$ 1.498,72 |

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;


ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir de 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.



WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016



GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 23/2024

ALTAMIRA/PA, 08 de março de 2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o Requerimento do dia 06/02/2024, sob protocolo nº 16/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 07 de fevereiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **FRANCISCO FERREIRA GUEDES**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI**, com fundamentação legal Art. 40, §1º, inciso III, §3. da Constituição Federal, com redação na EC nº 103/2019 c/c Art. 6º da EC 41/2003, art.16, incisos I a III, e Art. 35 e seus incisos da lei municipal 1.647/2007 com PROVENTOS INTEGRAIS no valor de **R\$ 2500,00 (dois mil e quinhentos reais)** conforme abaixo discriminado:

| | |
|---|---------------------|
| Base de cálculo (Salário atual) | R\$ 2.000,00 |
| Adicional Temp. Serviço | R\$ 500,00 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) – | R\$ 2.500,00 |

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA

Diretor Presidente - ALTAPREV

Matrícula Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA

Diretora de Benefícios – ALTAPREV

Matrícula. Nº 4015

(93) 3515-3034 (telefone fixo)
(93) 99240-4007 (celular)

www.altaprev.com.br

R. Tiradentes, nº 2829 - Esplanada do Xingu, Altamira/PA, 68371-163

RESOLUÇÃO Nº. 24/2024

ALTAMIRA/PA, 08 MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, executada no dia 07 de março de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2023, emitido no dia 06 de março de 2024;

CONSIDERANDO a perícia médica realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ– PROPORCIONAL, concedida a Sra. **ALCICLENE SILVA DE SOUZA**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, com fundamentação legal nos Art. 14, §1º, da Lei Municipal 1.647/2007 Art. 40, § 1, Inciso I, da CF e EC Nº 103/2019, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)**.

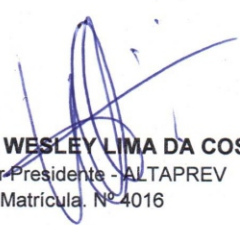
| | |
|---|---------------------|
| Base de cálculo..... | R\$ 1.320,00 |
| Proporcionalidade (tempo trabalhado) | R\$ 224,40 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) – proporcionalidade 60,32%..... | R\$ 1.412,00 |

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com índices utilizados pelo INSS


ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir de 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.



WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016



GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 25/2024

ALTAMIRA/PA, 11 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 22 de janeiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 07/2024, emitido no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida a Sra. **ANTONIA GOMES DOS SANTOS**, no cargo de **Gari** lotada na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, com fundamentação legal nos art. 40, §1º III da CF/c/c art. 17, art. 40 e o seus respectivos parágrafos e art. 41 da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais)**.


| | |
|---|---------------------|
| Base de cálculo..... | R\$ 1.650,00 |
| Proporcionalidade (tempo trabalhado) | 85,71% R\$ 1.412,00 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) | R\$ 1.412,00 |


ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 11 de março de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 26/2024

ALTAMIRA/PA, 11 DE MARÇO DE 2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 05 de fevereiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 117/2023, emitido no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedida a Sra. **JUDITH ALVES DA SILVA CONCEIÇÃO**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 40, §1º III da CF c/c art. 17, art. 40 e o seus respectivos parágrafos e art. 41 da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)**.

| | |
|---|---------------------|
| Base de cálculo | R\$ 1.320,00 |
| Adic. Tempo Serviço | R\$ 224,40 |
| PROVENTO FINAL (SALÁRIO BENEFÍCIO) – proporcionalidade – 59,17%..... | R\$ 1.412,00 |

ART. 2º - O reajuste será de acordo com índices utilizados pelo INSS;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 11 de março de 2024.

WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula Nº 4016

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-855, Altamira/PA.
Telefone: (93) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 21.968.769/0001-21



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 27/2024

ALTAMIRA/PA, 08 março de 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 07 de fevereiro, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS GUEDES SILVA**, no cargo de **PROFESSOR II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 40º §1º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional 103/2019 c/c Art. 6, da EC 41/2003, art. 16, incisos I a III e § 1º, Art. 36 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647/2007, com proventos integrais no valor de **R\$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais)**.

| | |
|---|--------------------|
| Salário Base | R\$ 4.400,00 |
| Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005) | R\$ 1.100,00 |
| Nível Superior de 40% | R\$ 1.760,00 |
| PROVENTO FINAL | R\$ 7260,00 |

ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula: 68.4018


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios - ALTAPREV
Matrícula: Nº 4015

Rua Sete de Setembro, nº 2829, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-100, Altamira/PA.
Telefone: (91) 3515-3034 E-mail: atendimento@altaprev.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº. 28/2024

ALTAMIRA/PA, 08 DE MARÇO DE 2024.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, executada no dia 21 de fevereiro de 2024, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido no dia 06 de março de 2024;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR IDADE, concedido ao Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA SANTOS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania – **SEGMUC**, com fundamentação legal nos Art. 40, §1º, inciso III, e §3º da Constituição Federal c/c art. 17, art. 40 e seus respectivos parágrafos e art. 41 da Lei Municipal 1.647/2007, com **Proventos Proporcionalis** no valor de **R\$ 1.412,00 (Mil, quatrocentos e doze reais)** conforme abaixo detalhado:

| | |
|---|----------------------|
| Base de cálculo..... | R\$ 1483,35 |
| Proporcionalidade..... | 73,69% = R\$ 1093,08 |
| Adicional Temp. Serviço de 25%..... | R\$273,27 |
| Complementação do salário mínimo (Art.1º, parágrafo 5 da lei 10.887/2004) | R\$ 45,65 |


PROVENTO FINAL:**R\$ 1.412,00**


ART. 2º - O reajuste será de acordo com os índices utilizados pelo INSS;


ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 11/03/2024;

ART. 4º - O início do pagamento começará a contar a partir do dia 11/03/2024.


Gabnete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 08 de março de 2024.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. Nº 4016


GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

 (93) 3515-3034 (telefone fixo)
(93) 99240-4007 (celular)

 www.altaprev.com.br

 R. Tiradentes, nº 2829 - Esplanada do Xingu, Altamira/PA, 68371-163

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.643/2024

ALTAMIRA-PA, 04 DE MARÇO 2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, Sr **FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ITAMAR SOUZA SANTOS**, no cargo de **CHEFE DE DIVISAO-DAS 6**, matrícula nº **004185-9** lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - DEMUTRAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2023 A 04/01/2024**, para serem gozados no período de **01/04/2024 a 30/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.

FRANCISCO EDIVALDO XAVIER BEZERRA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania
Decreto nº 2828/2023
Matrícula 157162-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEGMUC
END.: RUA ACESSO UM, S/N-APARECIDA- CEP: 68.377-430 - E-mail: segmuc@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº. 4401/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ELENITA SANTOS SANTANA**, na função de **MANIPULADOR DE ALIMENTOS**, sob matrícula nº. 167276-2, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **07/02/2024 A 05/05/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4402/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **LUCINDA DA SILVA FERNANDES ASSUNCAO**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 031009-3, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 30 (TRINTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **06/02/2024 A 06/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4404/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **EVANDA MENEZES DA SILVA BOTELHO**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 002359-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **26/02/2024 A 06/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4405/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GILCELIA GIANNY AUGUSTO DA SILVA**, na função de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 002388-0, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **16/02/2024 A 02/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4406/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JAQUELINE SILVA BULSING**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula nº. 179505-8, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/02/2024 A 29/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4407/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANA MARIA MENEZES DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 030974-1, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **23/02/2024 A 07/03/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA Nº. 4408/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ROSA SANTOS DA SILVA**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 000422-6, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 07 (SETE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **22/02/2024 A 28/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/02/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº. 4409/2024

ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA INEZ CONCEIÇÃO OLIVEIRA CHALEGRE**, na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 003092-3, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 18 (DEZOITO)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **31/01/2024 A 17/02/2024**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor Na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2024. .

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital
por MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4410/2024 ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **NILVA RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROF NIVEL ESPECIAL**, matrícula nº. 030519-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. - READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **NILVA RIBEIRO DA SILVA**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **05/02/2024 a 02/08/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4411/2024 ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **ADRIA SIMONE OLIVEIRA ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR NIVEL II**, matrícula nº. 031326-1, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **ADRIA SIMONE OLIVEIRA ARAUJO**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **24/01/2024 a 21/07/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24/01/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRCode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4412/2024 ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA** ao/a servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MAYRINALVA RIBEIRO CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 001029-3, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**.

RESOLVE:

Art. 1º. – READAPTAR PROVISORIAMENTE o/a servidor/a **MAYRINALVA RIBEIRO CAMPOS**, por um período de **180 (CENTO E OITENTA)** dias, a partir do dia **12/02/2024 a 09/08/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior, devendo, após o término da readaptação provisória passar por uma nova perícia médica.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4413/2024 ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **MISLANE PEREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 031362-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **MISLANE PEREIRA DOS REIS**, a partir do dia **16/02/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 5515 - 1033

PORTARIA Nº. 4414/2024 ALTAMIRA/PA, 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** ao/a Servidor/a que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe o Art. 60, § 2º. da Lei Municipal nº. 1.767, de 02/10/2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando os termos da Perícia Médica, efetuada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concluiu pela readaptação do/a servidor/a **CINARA GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula nº. 030003-7, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, em outro cargo na Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. – READAPTAR DEFINITIVAMENTE o/a servidor/a **CINARA GOMES DE MOURA**, a partir do dia **06/02/2024**, que passará a exercer atividades administrativas, respeitando-se a limitação sofrida em sua capacidade funcional, sem prejuízo do vencimento percebido no cargo anterior.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/02/2024**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos sete dias do mês de março do ano de 2024.

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO:04163664220

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 1033

PORTARIA Nº. 4415/2024

ALTAMIRA/PA, 08 DE MARÇO DE 2024.

A Secretária Municipal Educação, Sra.º **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA CANDIDA DE SOUZA ROCHA**, na função de **PROF NIVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 031258-9, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **01/02/2023 A 31/04/2023**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023. **e revogando a portaria nº 4400 de 04 de março de 2024.**

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos oito dias do mês de março do ano de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 1033

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº.6362/2024

ALTAMIRA-PA, 08 de março de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças,
Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas
atribuições legais,

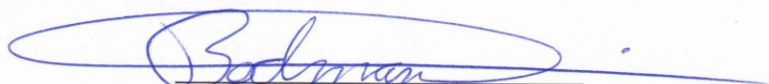
RESOLVE:

I – REMOVER, a Servidora **LUCIONE ISABEL MOTA DE LEÃO**, comissionada, no Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 06**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para a **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de março de 2024.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 6323/2024

ALTAMIRA-PA, 01 de março de 2024. *on*

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

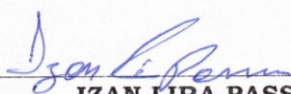
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SANDRO RONNY DA SILVA E SILVA**, no cargo de **365 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **06/03/2020 à 06/03/2021**, para serem gozados no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/04/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos um dia de março de 2024.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 6324/2024

ALTAMIRA-PA, 01 de março de 2024. *OK*

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

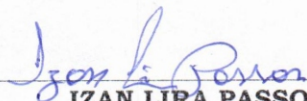
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **POLIANA NOLETO COSTA DO CARMO**, no cargo de **462 - ENGENHEIRO CIVIL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 à 01/11/2023**, para serem gozados no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos um dia de março de 2024.


IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 6327/2024

ALTAMIRA-PA, 01 de março de 2024.

OK

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

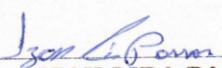
I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GIARLI MORAES DE SOUZA**, no cargo de **009 - AUXILIAR DE USINA DE ASFALTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2022 à 27/09/2023**, para serem gozados no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos um dia de março de 2024.

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 150861-0. Dec. 2030-131222


IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

PORTARIA Nº 6329/2024

ALTAMIRA-PA, 01 de março de 2024. *OK*

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

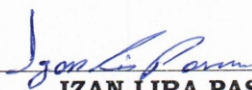
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ENOQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, no cargo de **007 - AUXILIAR DE OBRAS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 à 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos um dia de março de 2024.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº.6335/2024

ALTAMIRA/PA, 04 DE MARÇO DE 2024.

O Secretário Municipal de Agricultura, Sr. **MARCÔNIO PAIVA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 73, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

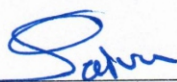
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr. (a) servidor **WILNER SOUSA DOS SANTOS**, na função de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, matrícula nº. 155399-2-3, lotado no/a **Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2022 a 01/11/2023**, para serem gozados no período de **01/04 a 30/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, a partir do dia **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, aos quatro dias do mês de março do ano de 2024.



MARCÔNIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto 1929/2022 Matric.:1523449



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

 **ALTAMIRA**
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 6338/2024

ALTAMIRA-PA, 05 de março de 2024. *OK*

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **JOSE ALTEMAR CARVALHO DA COSTA**, no cargo de **012 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **23/09/2019 à 23/09/2020**, para serem gozados no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos um dia de março de 2024.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMOVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

PORTARIA Nº 6340/2024

ALTAMIRA-PA, 05 de março de 2024. *ov*

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007.

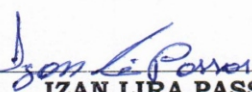
RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ITAMAR DE OLIVEIRA DO PRADO**, no cargo de **012 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2019 à 01/05/2020**, para serem gozados no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de **01/04/2024**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos um dia de março de 2024.



IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto nº 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68.372-095 – Altamira/Pa.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 009/2024
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 26/03/2024
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, Através da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Agente de contratação e Equipe de Apoio, torna público que às 10(dez) horas do dia 26 de março de 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto refere-se a Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos para utilização no Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira - PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>

<https://www.licitanet.com.br/>

<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN
DA SILVA
AMARAL:01388613239
39

Assinado de forma digital
por HUGGO HERMANN DA
SILVA AMARAL:01388613239
Data: 2024.03.07 11:42:52
-03'00"

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de contratação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br